Universidade Federal de Ouro Preto

Unidade de Auditoria Interna

Relatório de Consultoria nº01/2024

Associações Atléticas Acadêmicas

Setembro de 2024

Unidade de Auditoria Interna

UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Associações Atléticas Acadêmicas - AAA's

Unidade de Auditoria Interna (Audin)

RELATÓRIO DE CONSULTORIA
Órgão: **Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)**
Unidade relacionada: **Unidades Acadêmicas/ Associações Atléticas Acadêmicas**
Município/UF: **Ouro Preto / MG**
Relatório de Consultoria nº: **01/2024**

30 de setembro de 2024

Missão

Providenciar, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação e consultoria com o propósito de agregar valor à UFOP, otimizando a sistemática de controle dos processos e cooperando para a consecução dos objetivos institucionais.

Consultoria

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Tem como finalidade agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com seus valores, estratégias e objetivos, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

A auditoria teve como objetivo, mais especificamente:

Verificar o relacionamento das Associações Atléticas Acadêmicas com a UFOP e os recursos destinados para transporte institucional, visando a participação das AAA's em eventos esportivos.

Identificar as ações e estratégias desenvolvidas pelas Unidades para requerer transporte institucional, visando a participação das AAA's em eventos esportivos.

POR QUE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

Trata-se de um trabalho de consultoria, ação nº 02 disposta no PAINT 2024 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna), selecionada a partir de solicitação da Administração Central da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto) e considerando critérios relacionados à gestão de riscos do processo, aos controles existentes e à criticidade.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

É oportuno salientar que as unidades e associações objeto de auditoria se encontram em estágio incipiente no que concerne à governança e gestão de riscos, situação análoga às demais unidades administrativas da universidade.

O trabalho avaliou os processos mais críticos sobre as requisições de transporte para viabilizar a participação das Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) em eventos esportivos e verificou a necessidade do fortalecimento da relação entre a UFOP e as atléticas. Observou-se que a falta de regularização formal e padronização de processos, como a concessão de transporte e apoio logístico, limita a capacidade da universidade de monitorar, gerenciar e fomentar as atividades esportivas.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
AUDIN	Unidade de Auditoria Interna
AAA's	Associações Atléticas Acadêmicas
CEL	Coordenação de Esporte e Lazer da Escola de Educação Física da UFOP
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **1**

RESULTADOS DOS EXAMES **4**

1. Ausência de regularização das Associações Atléticas Acadêmicas 4
2. Ausência de reconhecimento das Associações Atléticas Acadêmicas pela UFOP 5
3. Ausência de padronização no processo de requisição de transporte para atender a demanda de uma Associação Atlética Acadêmica 6

CONCLUSÃO **8**

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria trata de um trabalho de consultoria sobre as requisições de transporte para viabilizar a participação das Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) em eventos esportivos, ação nº 02 disposta no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024. O objetivo específico é realizar estudos focados para a identificação de proposta de solução mais adequada às requisições de transporte institucional para as Associações Atléticas Acadêmicas, uma vez que não há uma padronização deste processo na instituição.

As questões que nortearão o trabalho foram:

a) As Associações Atléticas Acadêmicas estão juridicamente regulares (CNPJ e Estatuto registrado)?

b) As Associações Atléticas Acadêmicas são entidades reconhecidas pela UFOP?

c) Há conflito de interesses na utilização do espaço físico da UFOP pela AAA, bem como no atendimento à requisição de transporte?

A metodologia envolveu o levantamento documental, reunindo e revisando as normativas sobre o tema, regulamentos internos e políticas vigentes que tratam do relacionamento entre a universidade e as AAA's; entrevistas com o Diretor da Escola de Educação Física da UFOP, buscando informações sobre as Associações Atléticas Acadêmicas que compõem o Conselho Consultivo da Coordenação de Esporte e Lazer (CEL), e contamos também com o auxílio do discente Presidente da Liga das Atléticas. As entrevistas e solicitações foram com o intuito de entender as dificuldades, expectativas e necessidades de cada parte, identificar eventuais lacunas de comunicação, falta de critérios ou padrões inconsistentes no relacionamento da UFOP com as AAA's.

Considerações iniciais

As Universidades devem ser compreendidas como espaços que promovam a emancipação e a inclusão, além de preparar os estudantes para atuarem de forma crítica na sociedade, indo além dos conhecimentos que cada profissão requer. As práticas de esporte e lazer, neste contexto contribuem tanto para o desenvolvimento técnico e científico quanto para o desenvolvimento político e social, sendo necessário observar qual o papel que as Associações Atléticas Acadêmicas veem desempenhando e seu relacionamento com a Universidade.

As Associações Atléticas Acadêmicas são associações civis, sem fins lucrativos, de caráter desportivo e social, com finalidade educacional, constituídas e geridas por discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Ouro Preto. Possuem papel relevante

no incentivo à prática esportiva, fortalecimento dos laços de companheirismo, promoção do bem estar e a integração dos discentes.

Na UFOP temos 8 (oito) Associações Atléticas Acadêmicas[1], são elas:

1. Associação Atlética Acadêmica de Educação Física - **Piratas**
2. Associação Atlética Acadêmica da Escola de Minas - **Martelada**
3. Associação Atlética Acadêmica Medicina UFOP **AAAMEDUFOP**
4. **Radioativa**
5. Associação Atlética Acadêmica ICEB - **Yankees**
6. Associação Atlética Acadêmica UFOP Mariana - **Primaz**
7. Associação Atlética Acadêmica UFOP João Monlevade AAAUJM - **Loucomotiva**
8. Associação Atlética Jurídica da Universidade Federal de Ouro Preto - **AAAJUFOP Marvin**

Fazendo uma breve exposição sobre as normativas que dispõem sobre o relacionamento dado às Associações Atléticas pela UFOP, ressaltamos o Regimento Geral da UFOP, que na Seção II do Capítulo IV refere-se às Associações Estudantis:

> Art.168 A Universidade poderá permitir o uso de suas instalações pelas associações estudantis, mediante autorização do órgão competente, respeitadas as normas relativas ao patrimônio público e as disposições do Estatuto da UFOP, deste Regimento Geral, de regimentos específicos ou de resoluções dos órgãos colegiados.
> § 1º As associações estudantis serão inteiramente responsáveis por seu próprio funcionamento e pela realização de suas atividades em espaços próprios ou nas áreas da UFOP ou de terceiros.
> § 2º A utilização indevida do objeto de cessão de uso, caso comprovada, acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis aos responsáveis.

Para fortalecer o relacionamento da UFOP com as AAA's temos o Regimento da Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) da Escola de Educação Física da UFOP, que no Capítulo V refere-se a formação Do Conselho Consultivo, dispondo que para fazer parte deste Conselho, cada equipe, associação ou atlética vinculada à UFOP deverá ter o seu cadastro e o do seu representante devidamente atualizado perante a CEL:

> Art. 11 – O Conselho Consultivo da CEL será composto por 1 (um) representante de cada equipe de competição, de cada associação e atlética vinculada à UFOP e funcionará como órgão auxiliar da CEL:
> § 1º – As diretorias técnicas das equipes esportivas da UFOP e das associações e atléticas terão o caráter consultivo dentro da CEL, podendo e devendo participar das reuniões organizadas por ela sempre que necessário.

[1] Contatos dos presidentes disponível em: https://eefufop.ufop.br/atleticas

§ 2º – O Conselho Consultivo deverá organizar, propor, dirigir, elaborar, coordenar e divulgar propostas e competições esportivas para o calendário esportivo anual da UFOP;

§ 3º – Para fazer parte do Conselho, cada equipe, associação ou atlética vinculada à UFOP deverá ter o seu cadastro e o do seu representante devidamente atualizado perante a CEL;

§ 4º – As equipes de associações ou atléticas dos campi Mariana e João Monlevade também terão o mesmo direito à representatividade na CEL;

§ 5º – Será competência de cada equipe, associação ou atlética, a supervisão e responsabilidade dos treinamentos esportivos das suas respectivas equipes, assim como toda a autonomia técnica que lhe for confiada.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. Ausência de regularização das Associações Atléticas Acadêmicas

1.1 Contextualização

A regularização de Associações Atléticas no Brasil envolve normas que estão principalmente no Código Civil e em legislações específicas sobre associações. As Associações Atléticas são entidades sem fins lucrativos voltadas para a prática esportiva e atividades de lazer, enquadrando no conceito de associações civis. Para estar formalmente regularizada, uma Associação Atlética deve então:

- elaborar um estatuto social e realizar uma assembleia de fundação;
- registrar o estatuto e a ata de fundação no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- obter um CNPJ junto à Receita Federal para atuar formalmente;
- manter a prestação de contas transparente aos associados e, se aplicável, à sociedade.

1.2 Situação encontrada

Das oito AAA's da UFOP, somente 1(uma) possui Estatuto com registro em cartório, e apenas 2(duas) possuem CNPJ. A falta de registro em cartório das associações faz com que essas associações não sejam legitimadas e reconhecidas oficialmente como personalidade jurídica imbuída de direitos e deveres. Impedindo-as de solicitar o CNPJ e, consequentemente, de poder realizar determinados atos, como celebração de contratos, abertura de conta bancária e prestação de serviços.

Esta pouca mobilização quanto ao registro das AAA's, sendo estes tão importantes para seu reconhecimento como órgão de representação do esporte universitário, pode estar atrelada ao movimento recente de fundação dessas associações, que ainda não possuíram tempo hábil de se oficializar legalmente e, ainda, à constante troca de gestão na administração das atléticas. Ocorre, todavia, que a especificidade e tecnicidade envolvida na estruturação jurídica de uma entidade, pode ser tornar um sério obstáculo para a efetivação de uma política pública lastreada pela gestão democrática. Afinal, em muitas situações, falta orientação técnica no momento de criação de uma entidade, ausência de recursos próprios para realizarem as adequações jurídicas necessárias.

1.3 Consequências

a) Dificuldade no reconhecimento das AAA's pela instituição: Universidades públicas podem ser impedidas de apoiar associações atléticas que não estejam devidamente regularizadas,

uma vez que o apoio a entidades não formalizadas pode ser considerado irregular pela administração pública.

b) **Dificuldade em Firmar Parcerias e Convênios**: A falta de regularização impede a associação de firmar parcerias formais com a própria universidade e outras entidades, como federações esportivas e organizações governamentais.

2. Ausência de reconhecimento das Associações Atléticas Acadêmicas pela UFOP

2.1 Contextualização

O reconhecimento formal das Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) por uma universidade é um passo importante para fortalecer o vínculo entre a instituição de ensino e as atividades esportivas desenvolvidas pelos estudantes. As AAA's desempenham um papel importante na promoção do esporte e da integração social dentro das universidades, organizando campeonatos, treinamentos, e eventos que vão além do campo esportivo, contribuindo para a formação integral dos alunos. Quando uma universidade pública reconhece essas entidades, ela não apenas legitima suas ações, mas também abre caminhos para uma relação de parceria mais estruturada, baseada na transparência e na cooperação.

No entanto, esse processo de reconhecimento exige que as AAA's estejam regularizadas do ponto de vista jurídico, possuindo um estatuto registrado em cartório, CNPJ, e mantendo uma estrutura de governança que possibilite uma gestão responsável e participativa. Com isso, a universidade pode oferecer suporte, como a cessão de espaços físicos e apoio logístico para eventos. Essa estrutura facilita a organização das AAA's e fortalece sua atuação dentro do ambiente acadêmico, permitindo que os estudantes desenvolvam habilidades de liderança, trabalho em equipe, e organização, complementando a formação oferecida pela universidade.

2.2 Situação encontrada

Conforme relatado anteriormente, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a situação das Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) revela desafios significativos no que diz respeito à regularização dessas entidades. Das oito AAA's existentes na instituição, apenas uma possui um estatuto devidamente registrado em cartório, e duas contam com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Esse cenário evidencia uma fragilidade na formalização e na estruturação dessas associações.

A falta de regularização da maioria das AAA's na UFOP também afeta a relação dessas entidades com a própria universidade. A UFOP, ao buscar parcerias formais e ao apoiar a atuação das AAA's, depende de que essas entidades estejam em conformidade com as exigências legais para poder garantir um apoio institucional transparente e sem riscos jurídicos. A inexistência de documentos formais, como o estatuto registrado e o CNPJ, impede que a universidade possa firmar convênios ou disponibilizar recursos e espaços para as atividades das AAA's, restringindo o desenvolvimento das práticas esportivas e a

participação em eventos e competições.

Diante desse cenário, é evidente a necessidade de um esforço conjunto entre as Associações Atléticas Acadêmicas e a administração da UFOP para promover a regularização dessas entidades. Esse processo pode incluir ações de orientação sobre os passos necessários para a elaboração e registro dos estatutos, assim como apoio na obtenção do CNPJ. A regularização é fundamental para que as AAA's possam atuar de maneira plena e segura, contribuindo para a vida acadêmica e esportiva da UFOP e garantindo que os estudantes tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento físico, social e cultural de forma organizada e integrada ao ambiente universitário.

2.3 Possíveis consequências:

a) Fragilidade Jurídica em Caso de Conflitos ou Acidentes: A ausência de um estatuto registrado e de um CNPJ também dificulta a defesa jurídica das associações em caso de litígios, colocando em risco tanto os dirigentes quanto os próprios membros das Associações Atléticas Acadêmicas.

b) Dificulta a continuidade das atividades das associações: A desorganização interna também pode resultar em uma gestão pouco eficiente dos recursos e na falta de continuidade das atividades esportivas, o que prejudica a realização dos objetivos das associações e a própria experiência esportiva dos estudantes.

3. Ausência de padronização no processo de requisição de transporte para atender a demanda de uma Associação Atlética Acadêmica

3.1 Contextualização

No contexto de uma universidade pública, o apoio logístico, como a concessão de transporte, é um recurso crucial, especialmente considerando que muitas dessas associações não possuem autonomia financeira plena para arcar com os custos de deslocamento para eventos esportivos. As competições e atividades organizadas pelas AAA's podem exigir a mobilização de grupos de alunos e materiais esportivos, o que torna o transporte um fator essencial para viabilizar a participação.

Entretanto, a concessão de transporte pela universidade depende de critérios e regulamentações formais, que podem variar entre as instituições, uma vez que a universidade precisa assegurar a conformidade legal e administrativa de qualquer recurso destinado a grupos externos, ainda que vinculados à comunidade acadêmica. Além disso, a universidade precisa conciliar o apoio ao esporte universitário com a gestão responsável de seus recursos, o que implica a definição de regras claras para a concessão de transporte, levando em consideração a demanda, a disponibilidade de veículos e a prioridade de eventos. A padronização e mapeamento deste processo é importante para garantir transparência, equidade e a boa gestão pública.

3.2 Situação encontrada

A situação encontrada demonstra uma falta de padronização nas requisições de transporte para atividades relacionadas às Associações Atléticas Acadêmicas. No levantamento realizado, não foi possível determinar com precisão o número de pedidos que envolveram o transporte de discentes para atividades esportivas das AAA's. Essa dificuldade deve-se ao fato de que não há um padrão de identificação nas requisições, o que prejudica a rastreabilidade e a análise dos dados.

Os pedidos de transporte podem ser feitos de forma variada, ora classificados como atividades extracurriculares, ora como atividades acadêmicas, sem uma categorização específica que indique claramente que se trata de uma solicitação voltada às AAA's, nem mesmo no campo da descrição encontramos essas informações. Essa ausência de especificação no sistema dificulta o monitoramento de recursos dedicados ao apoio das atividades das atléticas, prejudicando uma gestão transparente do transporte destinado a essas associações e impede uma avaliação adequada da necessidade e do impacto do apoio logístico oferecido.

3.3 Consequências

Descontinuidade do Apoio às Atléticas: Sem dados concretos e específicos, as AAA's ficam vulneráveis a cortes de recursos e falta de apoio logístico. A universidade não consegue justificar a continuidade de apoio se não tem uma visão clara da demanda e do impacto positivo dessas atividades esportivas para a comunidade acadêmica.

Dificuldade no planejamento e alocação de recursos: A ausência de informações detalhadas impede a universidade de planejar e alocar os veículos e demais recursos de forma eficiente, levando a uma gestão reativa e fragmentada. Isso pode resultar em uma alocação inadequada, onde as AAA's deixam de receber o apoio necessário em momentos críticos.

CONCLUSÃO

A presente auditoria revela pontos críticos e traz reflexões essenciais para fortalecer a relação entre a UFOP e as atléticas. Observou-se que a falta de regularização formal e padronização de processos, como a concessão de transporte e apoio logístico, limita a capacidade da universidade de monitorar, gerenciar e fomentar as atividades esportivas.

A ausência de registro jurídico formal das AAA's – com CNPJ e estatuto registrado – impede que estas associações recebam apoio formal da universidade e reduz a transparência no uso de recursos públicos. Recomenda-se, portanto, que a universidade implemente **medidas de regularização e padronização**, incentivando as AAA's a formalizarem sua situação jurídica, bem como desenvolvendo um sistema de categorização específico para requisições de apoio. Isso inclui a criação de políticas internas que visem assegurar a transparência, a equidade e a eficiência na alocação de recursos para atividades das AAA's.

Concluímos que, ao formalizar esses processos, a universidade pode aprimorar a gestão e o suporte a essas associações, promovendo uma experiência universitária mais inclusiva e completa para os estudantes. O fortalecimento das AAA's reflete-se positivamente no desenvolvimento integral dos discentes, fomentando habilidades esportivas, sociais e de liderança, e contribuindo para a formação de cidadãos ativos e preparados para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade.

Os benefícios não financeiros esperados da auditoria concentram-se no aprimoramento da governança, buscando auxiliar na promoção de uma gestão mais eficaz e transparente.

Tatiane Figueiredo Salomão
Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto